



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 15/07/2024 10:58:11.643 - CCULT

REQ n.34/2024

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a criação do Dia Nacional da Marchinha para Jesus.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir a criação do Dia Nacional da Marchinha para Jesus.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

- sra. Senadora Damares Alves, representante da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia;
- sr. Pastor Claudio Duarte, presidente do COMERJ e representante da Marcha pra Jesus;
- sra Lilian Cris, cantora e autora da música oficial da Marchinha;
- sr. Maduca Lopes, representante do Fórum Nacional de Conselheiros e ex conselheiro tutelar;
- sra. Sandra Silva, CEO da Escola Técnica com foco na educação infantil;
- sra. Andrea “da Marchinha”, presidente e idealizadora do Movimento Marchinha pra Jesus, ex conselheira tutelar e vice presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública em Duque de Caxias;
- outras entidades interessadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência tem por fim discutir a criação do Dia Nacional da Marchinha para Jesus.

Vale dizer, a Lei nº 12.025, de 3 de setembro de 2009, institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus, evento comemorado, anualmente, no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o Domingo de Páscoa.

A Marcha para Jesus é um evento religioso e cultural de grande relevância para a comunidade evangélica, reunindo milhares de pessoas em um momento de fé, alegria e celebração da mensagem de Cristo. Através da música, da dança e da palavra, os fiéis expressam sua devoção e renovam sua esperança em um futuro melhor.

O objetivo da audiência é discutir a criação do Dia Nacional da Marchinha para Jesus e, assim, chamar atenção da sociedade para os problemas sociais enfrentados pelas crianças e jovens.

A instituição do Dia da Marchinha para Jesus significa reconhecer a importância cultural e religiosa desse evento, além de fortalecer a identidade da comunidade evangélica. É uma forma de homenagear a fé do nosso povo e celebrar a alegria de ser cristão, bem como valorizar a cultura evangélica, fortalecer a fé e promover a paz e união com a celebração da fé e em busca de uma sociedade mais justa e fraterna.

Assim, diante da importância e da representatividade que esta data poderá trazer para as crianças e jovens do nosso Brasil, pedimos aos parlamentares o apoio para sua aprovação.

Sala da Comissão, de de 2024

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

